CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM – PARÁ

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 07/08/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Alba Leal
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 1647/2023.

Senhor Presidente, Senhoras e senhores Vereadores:

Solicito do Poder Publico Competente a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM QUADRA ANEXO PADRÃO MEC PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE VILA NOVA – (MARÓ) REGIAO DO ARAPIUNS.

Apoiado no Regimento Interno da Casa, os membros deste Poder, signatarios desta, requerem que, após os trâmites regimentais e a aprovão dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada aos titulares da **Secretaria Municipal Educação**, com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santarém, em atendimento a solicitação dos municipes da **Comunidade de VILA NOVA – (MARÓ) — REGIAO DO ARAPIUNS,** para que seja **CONSTRUIDO UMA ESCOLA PADRONIZADA DE CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM ATENDIMENTO A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA EDUCACIONAL QUE ABRANGE A LOCALIDADE DE VILA NOVA MARO/ARAPIUNS.**

(FOTO ANEXA, MOSTRA A REAL CONDIÇÃO DA ESCOLA QUE ATENDE A CLASSE ESTUDANTIL DA LOCALIDADE).

Senhoras e senhores vereadores, a educação esta diretamente relacionada com a cidadania e, quando o Estado garante que todas as pessoas serão educadas, este tem em mente, sem sombra de duvida, as exigências e a natureza da cidadania. Está tentando estimular o desenvolvimento de cidadãos em formação. O direito a educação é um direito social de cidadania genuíno porque o objetivo da educação durante a infância é moldar o adulto em perspectiva. Basicamente, deveria ser considerado não como o direito da criança frequentar a escola, mas como o direito do cidadao adulto ter sido educado.

Na Região do Arapiuns, a comunidade de Vita Nova é polo e direcionamento de inúmeras comunidades, o problema existente é a falta de uma escola padronizada que atenda a classe estudantil da localidade, do ensino infantil ao ensino médio, de forma adequada e digna para o aprendizado escolar local. Hoje a escola que é atendida por um Barracao, atende 60 (sessenta) alunos em condições precárias.

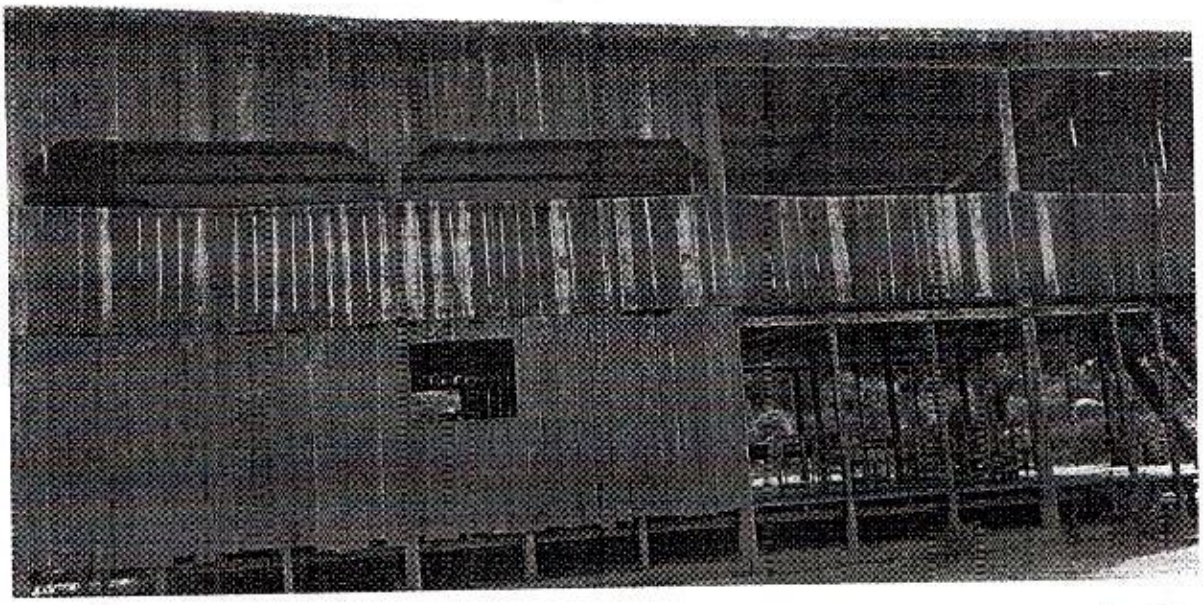
Dai a presente solicitação diante do Poder Público competente para que seja construída uma Unidade Escolar, no sentido de solucionar o problema existente nas comunidades acima mencionadas, visando melhor alcançar a meta qualitativa no ensino-aprendizagem, desenvolvendo o crescimento educacional em nosso Município.

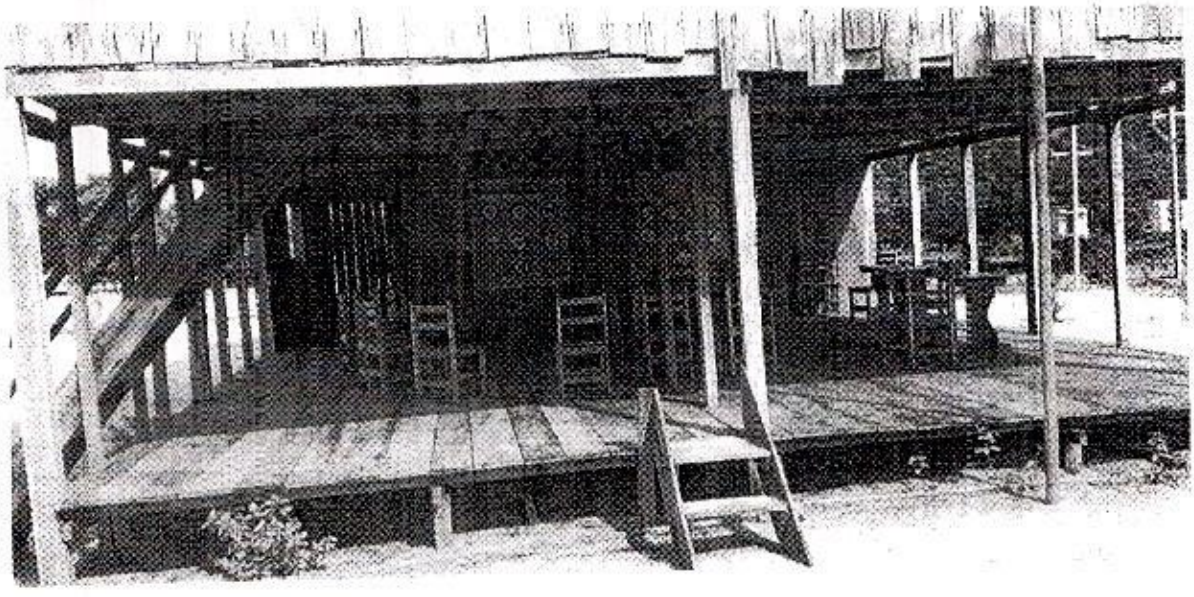
Que desta decisão seja dado conhecimento a **Associação de Moradores** da Comunidade acima mencionada.

Sala das Sessões, Plenario Vereador Benedito Oliveira Magalhaes, em de junho de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - União Brasil

ESCOLA VILA NOVA MARÓ – REGIÃO DO ARAPIUNS
60 ALUNOS





BIBLIOTECA DA ESCOLA VILA NOVA MARÓ

